INDICAÇÃO Nº 433/2015

Ampliação da quantidade de placas de identificação das vias públicas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ampliação a quantidade de placas de identificação das vias públicas

Em virtude de inúmeras reclamações de moradores de que muitas ruas não têm uma placa indicando o nome da via, ou, nos casos em que existe, há apenas uma em praticamente toda a extensão, propõe-se aqui a presente ação com a intenção de melhorar o sistema.

Moradores e principalmente quem diariamente necessita do endereço de residências para exercer suas funções como carteiros, entregadores de encomendas e móveis, esperam que esta sugestão seja acatada e colocada em prática.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2015.

REINALDO ROCHA